

Id:10EF33191D80F3BB

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 CENTRO CEP 64468-000
Olho D'Água do Piauí - C.N.P.J 01.612.595/0001-07
E-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

LEI Nº 209/2025, de 25 de junho de 2025

"INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL NO DIA 15 DE JULHO 'DIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES'".

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído Feriado Municipal o dia 15 de Julho, "Dia de Nossa Senhora Das Dores", no município de OLHO D'ÁGUA, Estado do Piauí.

Art. 2º - A Administração Municipal, bem como as demais entidades e instituições sediadas no município, poderão considerar o dia 15 de Julho como feriado Municipal, respeitando as atividades essenciais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025).

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E7C65761CF019



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8, DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.15

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$351.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				351.000,00
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	72	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	116	28.846.0043.1024.0000	SERV. DA DIV. INTERNA PARC. C/ O SIST. DE PREV. SOC/ C	100.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	374	10.092.0017.2046.0000	AÇÃO JUDICIAL	51.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DES. URBAN	
	992	17.512.0030.1021.0000	SANEAMENTO URBANO	-351.000,00
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		999 000	Não se aplica	

-351.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8, DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.15
NOVO SANTO ANTONIO, 01 de MAIO de 2025

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Id:15190382361EF929



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE - 2025/2028"

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços metalúrgicos para atender à demanda da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio e suas secretarias.
Contratado:	J BEZERRA DOS SANTOS (JB DISTRIBUIDORA EM GERAL) - ME, CNPJ: 44.242.677/0001-01.
Prazo de Vigência:	31 de dezembro de 2025.
Valor Global:	R\$ 61.972,78 (Sessenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Novo Santo Antônio - PI, 01 de julho de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz
PREFEITA MUNICIPAL

Id:13B5BE09D894F932



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE - 2025/2028"

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 027/2025/CPL/PMNSA/PI.

Dispensa de Licitação nº 007/2025.

Processo Administrativo nº 030/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços metalúrgicos para atender à demanda da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio e suas secretarias.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

Contratado: J BEZERRA DOS SANTOS (JB DISTRIBUIDORA EM GERAL) - ME, CNPJ: 44.242.677/0001-01 com sede na Rua Duque de Caxias, sala A, nº 202, centro, Alto Longa - PI, CEP: 64.360-000, neste ato representada por JUCILEIDE BEZERRA DOS SANTOS, CPF: ***.403.773 - **.

Valor Global: R\$ 61.972,78 (Sessenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Assinatura: 01 de julho de 2025.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.

Elisa Maria da Silva Paz
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

J BEZERRA DOS SANTOS (JB DISTRIBUIDORA EM GERAL) - ME, CNPJ:
44.242.677/0001-01
Contratado